

PORTARIA CFO-SEC-77, de 23 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia d Maranhão, no dia 14 de novembro, a Conselheira Federal Maria Izabel de Souza Ávila Ramos, juntamente com o observador designado pela Portaria CFO-SEC-68, de 16 de outubro de 2014, Dr. Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE